

COMUNICADO - Instituições que optaram pelo regime especial de atividade curricular

CEE/BA

Postado em: 29/06/2020 17:06

Lista das Instituições que aderiram ao regime especial de atividade curricular publicada em 03 de julho de 2020

O Conselho Estadual de Educação da Bahia – CEE/BA divulgou a lista com as instituições do Sistema Estadual de Ensino da Bahia que optaram pelo Regime Especial de Atividade Curricular proposto pela Resolução CEE/BA N° 27, de 25 de março de 2020. A partir de 29 de junho de 2020, a relação será atualizada a cada dois dias, devido ao grande número de instituições que ainda estão enviando suas comunicações para o CEE/BA. A instituição optante pelo Regime Especial que não enviou a comunicação oficial ao Conselho, poderá fazê-lo pelo e-mail:

conselho.bahia@educacao.ba.gov.br, enviando um documento, devidamente assinado. Este CEE/BA já definiu que a comunicação poderá ser feita a qualquer momento, até o fim das restrições estabelecidas pelas autoridades sanitárias. Ressalta-se que as listas divulgadas relacionam as instituições que aderiram ao Regime. A validação da carga horária trabalhada remotamente acontecerá pós-pandemia, com análise dos relatórios enviados pelas instituições, de acordo com orientações do CEE/BA ainda a serem publicadas por Resolução. As orientações acerca do regime especial de atividades curriculares realizadas nos domicílios dos estudantes, durante o período de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), estão na Resolução N° 27/2020, N°34/2020 e complementadas pela Resolução N° 37, de 18 de maio de 2020. Para mais informações, o CEE/BA está atendendo remotamente pelo WhatsApp (71) 99694-8909 e pelo e-mail institucional (conselho.bahia@educacao.ba.gov.br).

Confira aqui a relação publicada nesta sexta-feira, 11 de setembro de 2020.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF Presidente do Conselho Estadual de Educação da Bahia